

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
254/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



218

Ofício nº 07/2018 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 09 de Janeiro de 2018

AO Excelentíssimo Sr.

Ademir Aparecido Moreira

M.D. Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação prorrogação do contrato casa de apoio

Prezada Sra,

Utilizo o presente para prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 meses **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ/MF 13.140.015/0001-05**, processo licitatório nº. 105/2015, Contrato 254/2015,

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-5.446.164-4
DECRETO N° 4425/2017

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde
RG: 2.048.984 CPF: 337.214.409-00
Decreto 4590/2017

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

220

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000207

Reserva

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000225

Folha:

1

Data

18/01/2018

Requisição

Processo

Solicitante**Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

700.000,00

426.185,38

94.934,70

331.250,68

Histórico

Aditivo Contratual Casa de apoio N.S.Aparecida por 12 meses

Observação**PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 18 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal
Secretária Municipal de FinançasMarcelo Brandão da Silva
Contador

 Maria Olívia Depizzoli Zacharias
 Seção de Org. E Controle Financeiro
 RG:7.854.706-5 CPF:028.501.599-05
 Decreto 4430 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Sétimo
Termo Aditivo
ao Credenc. n^o
254/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 254/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS
PROCESSO Nº 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS BONFIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.208.385-5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF 031.236.989-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

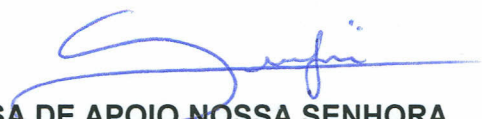
O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 254/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **31/01/2018**, estendendo-se até **30/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 12 de janeiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


CASA DE APOIO NOSSA SENHORA
APARECIDA LTDA ME
Suzana Das Graças Bonfim
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
7º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 68 - 03 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 26 de fevereiro de 2018

DECRETO Nº. 4741/2018

Ementa: Altera a composição da Comissão responsável pela elaboração de Edital e acompanhamento do processo seletivo de estagiários.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a seleção de estagiários para esta Municipalidade e;
CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 1391/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para elaboração de Edital e acompanhamento do processo seletivo de estagiários, os seguintes servidores:

Luis Antonio Bispo – Presidente
Márcia Cristina de Souza – Membro
Douglas Renan Urias de Souza – Membro
Josimara Maria Diniz Moreira – Membro
Ricardo dos Santos Martins – Membro
Lusmari Karine L. F. Darino – Membro
Aparecida de Fátima Araújo – Membro

Art. 3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3850/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 4742/2018

Súmula: Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado a partir da data de 27 de fevereiro de 2018 do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, o senhor LUIZ ONOFRE GMUNDER LOUZADA, portador do RG sob nº. 19336385 e CPF nº. 130.847.508-07.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as

medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

Compras e Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 115/2016-FMS.
Dispensa nº: 13/2016-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 115/2016-FMS, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 12/01/2018, estendendo-se até 12/03/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 254/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 254/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 31/01/2018, estendendo-se até 30/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2017.

PREGÃO Nº: 53/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a SUBSTITUIÇÃO do responsável fiscal da ARP sob o nº 136/2017, ficando a Senhora Jeanne Terezinha Moritz Pavão, matrícula nº 3750, RG nº

INEXIGIBILIDADE DE CAXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
48.449,80	261,34	48.188,46
11.694,41	6.801,27	4.893,14
1.888,21	0,00	1.888,21
1.313,42	0,00	1.313,42
105.391,71	0,00	105.391,71
104.900,58	65.600,00	39.300,58
14.685,42	0,00	14.685,42
278.044,15	6.254,98	271.789,17
5.713,68	0,00	5.713,68
206,38	0,00	206,38
150.021,38	84.006,26	66.015,12
46.031,80	0,00	46.031,80
0,00	25,89	(25,89)
332,29	0,00	332,29
319,27	0,00	319,27
36.061,64	0,00	36.061,64
140.074,96	0,00	140.074,96
(820,00)	0,00	(820,00)
12.292,33	0,00	12.292,33
(332,29)	0,00	(332,29)
6.326,66	0,00	6.326,66
399,16	0,00	399,16
28.503,09	43,08	28.460,01
0,00	4.833,74	(4.833,74)
(32.627,66)	0,00	(32.627,66)
92.754,65	0,00	92.754,65
58.443,55	0,00	58.443,55
22.565,02	0,00	22.565,02
(39.399,47)	0,00	(39.399,47)
46.425,85	0,00	46.425,85
147.232,84	0,00	147.232,84
44.477,09	0,00	44.477,09
48.323,50	0,00	48.323,50
820,00	0,00	820,00
2.169,42	0,00	2.169,42
105.481,98	0,00	105.481,98
4.390,97	0,00	4.390,97
6.430,78	12.869,87	(6.439,09)
34.316,47	35.806,95	(1.490,48)
3.457,06	0,00	3.457,06
13.932,32	0,00	13.932,32
41,32	0,00	41,32
7.651,27	0,00	7.651,27
238.025,65	88.111,20	149.914,45
10.680,05	8.285,50	2.394,55
29.985,68	0,00	29.985,68
6.043,12	0,00	6.043,12
21,64	0,00	21,64

Continua 1/2

de Licitação e do parecer jurídico-exarado, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação registrada sob o n.º 02/2018, em favor da empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA, CNPJ n.º 81.229.858/0001-24 para aquisição de bens nos termos e especificações abaixo descritas:

225

Contratante: Câmara Municipal de Pinhalão

Contratado: Big Band bandeiras Ltda

Objeto: bandeiras de nylon, sendo 05 da República Federativa do Brasil, 03 do Estado do Paraná, 03 do Município de Pinhalão

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.1001

Valor Total: R\$ 1.329,00 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais)

Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Pinhalão, 29 de janeiro de 2018.

ANDERSON CEZAR LEMES
PRESIDENTE

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

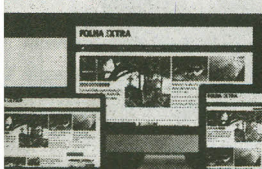
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato n.º: 115/2016-FMS.
Dispensa n.º: 13/2016-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n.º 115/2016-FMS, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 12/01/2018, estendendo-se até 12/03/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Credenciamento n.º: 254/2015-FMS.
Inexigibilidade n.º: 09/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n.º 254/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 31/01/2018, estendendo-se até 30/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12/01/2018.



disponível para
smartphone, tablet,
ipad, notebook
e desktop.



Solicitação de
Supressão
Credenc. n^o
254/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 107/2018 – CONTABIL/SMS

227

Arapoti, 18 de janeiro de 2018.

A Ilmo. Senhor,
Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: **Solicitação de supressão contratual**

Com meus cordiais cumprimentos, venho à vossa presença solicitar a supressão de 25% do Contrato nº 254/2015, Processo de Inexigibilidade nº9/2015 da Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME. Tal solicitação se justifica baseado no histórico de utilização de tal serviço no último ano.

Sem mais para o momento e certa de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-8.446.164-4
DECRETO N° 4425/2017

Luciano Ferreira da Silva
Divisão de Administração e Assistência a Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

228

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Oitavo
Termo Aditivo
ao Credenc. n°
254/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

229

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 254/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS

PROCESSO Nº 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS BONFIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.208.385-5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF 031.236.989-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços:	Und:	Quant. Inicial Contratada	Quantidade Suprimida	Quantidade Atual
1	Casa de Apoio - Albergagem de Paciente - Em Curitiba Pr. Hospital Erasto Gaertner, Hospital De Clínicas, Hospital Evangélico em Curitiba.	Diária	350	87	263
2	Casa de Apoio - Albergagem de Pacientes - Em Campina Grande Do Sul - Hospital Angelina Caron	Diária	350	87	263
3	Casa de Apoio - Albergagem de Pacientes - Em Campo Largo Hospital Do Rocio, Hospital Waldemar Monastier, Hospital De Olhos. Campo Largo.	Diária	350	87	263



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27


230

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 02 de fevereiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


CASA DE APOIO NOSSA SENHORA
APARECIDA LTDA ME
Suzana Das Graças Bonfim
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

231

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
8º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

232



ANO II - Edição nº. 68 - 03 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 26 de fevereiro de 2018

4.027.848-6, CPF nº 542.949.679-00, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Gerson Souza Sampaio Filho, matrícula nº 276, RG nº 3.500.726-1 e CPF nº 468.991.389-72.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 162/2017.

PREGÃO Nº: 49/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal da ARP sob o nº 162/2017, ficando a Senhora Jeanne Terezinha Moritz Pavão, matrícula nº 3750, RG nº 4.027.848-6, CPF nº 542.949.679-00, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Gerson Souza Sampaio Filho, matrícula nº 276, RG nº 3.500.726-1 e CPF nº 468.991.389-72.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 143/2017.

PREGÃO Nº: 44/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal da ARP sob o nº 143/2017, ficando a Senhora Jeanne Terezinha Moritz Pavão, matrícula nº 3750, RG nº 4.027.848-6, CPF nº 542.949.679-00, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Gerson Souza Sampaio Filho, matrícula nº 276, RG nº 3.500.726-1 e CPF nº 468.991.389-72.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doi no link

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA N° 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 09.277.712/0001-27

EXTRATO SUPRESSÃO

Credenciamento nº: 254/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Processo nº: 105/2015-FMS.

Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.

Objeto: Objetiva a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços:	Unid.	Quant. Inicial Contratada	Quant. Suprimida	Quant. Atual
01	Casa de Apoio - Albergagem de Paciente - Em Curitiba PR Hospital Espírito Santo Hospital de Clínicas, Hospital Evangélico em Curitiba.	Diária	350	87	263
02	Casa de Apoio - Albergagem de Pacientes - Em Campina Grande do Sul Hospital Angelina Caron.	Diária	350	87	263
03	Casa de Apoio - Albergagem de Pacientes - Em Campo Largo Hospital do Rocio, Hospital Waldemar Monastier, Hospital de Olhos, Campo Largo	Diária	350	87	263

Data da Assinatura: 02/02/2018.

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

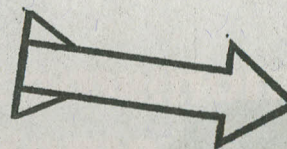
Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doi Email: doi@arapoti.pr.gov.br

FONTE:

Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE PINHALAO - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO



RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% DE IMPOSTOS - EXERC ANT	0,00	0,00	0,00	3.130,00	0,00	0,00
25% sobre demais impostos vinculados a educa	0,00	261,34	0,00	7.625,86	48.188,46	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais	0,00	6.801,27	0,00	4.770,40	4.893,14	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	86.925,90	105.391,71	0,00
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	65.600,00	0,00	0,00	39.300,58	0,00
Atenção Básica - Exercício Corrente	0,00	6.254,98	0,00	36.401,08	271.789,17	0,00
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE-CONV 78989	0,00	0,00	0,00	22.511,05	46.031,80	0,00
Construção e Reforma de Praças	25,89	0,00	0,00	0,00	(25,89)	0,00
CONV SEAB 125 2017 - TRATOR, ROÇADEIR	0,00	0,00	0,00	129.450,00	140.074,96	0,00
Conv. Construção Centro de Eventos	0,00	0,00	0,00	10.333,15	12.292,33	0,00
COSIP	0,00	43,08	0,00	570,00	28.460,01	0,00
COSIP ILUMINAÇÃO PUBLICA-Exerc. Anterior	0,00	4.833,74	0,00	0,00	(4.833,74)	0,00
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS I	0,00	0,00	0,00	2.126,37	92.754,65	0,00
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS I	0,00	0,00	0,00	87.771,68	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE S/	0,00	0,00	0,00	58.443,55	58.443,55	0,00
FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTEN	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
FNAS BL GBF e BL GSUAS	0,00	0,00	0,00	17.940,00	46.425,85	0,00
FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	29.855,91	147.232,84	0,00
FUNDEF 40%	0,00	12.869,87	0,00	0,00	(6.439,09)	0,00
FUNDEF 60%	0,00	35.806,95	0,00	0,00	(1.490,48)	0,00
INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RE	0,00	0,00	0,00	753,05	13.932,32	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	88.111,20	0,00	149.914,45	149.914,45	0,00
OUTROS ROYALTIES	0,00	8.285,50	0,00	0,00	2.394,55	0,00
PAC II - QUADRAS- PROGRAMA CONSTRUÇ	0,00	0,00	0,00	29.985,68	29.985,68	0,00
PDDE CMEI TIA ANA LAVRINHA	0,00	0,00	0,00	1.379,50	1.575,19	0,00
PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAF	0,00	6.170,00	0,00	12.804,06	15.761,29	0,00
PNATE - Exercício Anterior-Federal	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.795,94	15.284,94	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
 SUPRESSÃO

Credenciamento nº: 254/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Processo nº: 105/2015-FMS.

Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.

233

Objeto: Objetiva a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:

LOTE/ITEM: 01 - Descrição dos Serviços: Casa de Apoio – Albergagem de Paciente – Em Curitiba PR Hospital Erasto Gaertner, Hospital de Clínicas, Hospital Evangélico em Curitiba. Unidade: Diária Quant. Inicial Contratada: 350 - Quant. Suprimida: 87 - Quant. Atual: 263.

LOTE/ITEM: 02 - Descrição dos Serviços: Casa de Apoio – Albergagem de Pacientes – Em Campina Grande do Sul – Hospital Angelina Caron. Unidade: Diária - Quant. Inicial Contratada: 350 - Quant. Suprimida: 87 - Quant. Atual: 263.

LOTE/ITEM: 03 - Descrição dos Serviços: Casa de Apoio – Albergagem de Pacientes – Em Campo Largo Hospital do Rocio, Hospital Waldemar Monastier, Hospital de Olhos. Campo Largo. Unidade: Diária - Quant. Inicial Contratada: 350 - Quant. Suprimida: 87 – Quant. Atual: 263

Data da Assinatura: 02/02/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1897, de 15/02/2018, na página B2, publicação como Extrato de Parecer de Amostra de Pneu Aprovado:

Solicitação de
Supressão
Credenc. n^o
229/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 108/2018 – CONTABIL/SMS

235

Arapoti, 18 de janeiro de 2018.

A Ilmo. Senhor,
Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de supressão contratual

Com meus cordiais cumprimentos, venho à vossa presença solicitar a supressão de 25% do Contrato nº 229/2015, Processo de Inexigibilidade nº9/2015 Minéia Scariot Bruski - ME. Tal solicitação se justifica baseado no histórico de utilização de tal serviço no último ano.

Sem mais para o momento e certa de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-8.445.154-4
DECRETO N° 4426/2017

Luciano Ferreira da Silva
Divisão de Administração e Assistência a Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Sétimo
Termo Aditivo
ao Credenc. n^o
229/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

237

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 229/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS

PROCESSO Nº 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por **MINÉIA SCARIOT BRUSKE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.102.862-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 017.685.869-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:


Item	Descrição dos Serviços:	Und:	Quant. Inicial Contratada	Quantidade Suprimida	Quantidade Atual
2	Casa de Apoio - Albergagem de Pacientes - Em Campina Grande Do Sul - Hospital Angelina Caron	Diária	350	87	263

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 02 de fevereiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME
Minéia Scariot Bruske
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
7º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

239



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 70 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 28 de fevereiro de 2018

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4744/2018

Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.

A PREFEITADO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e; Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;

Considerando o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e;

Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a partir do dia 01 de março do corrente ano, para o cargo de Técnico em Enfermagem, JÉSSICA JULIANA GERTRUIDE DE SCHIPPER, portadora do RG nº 9.880.540-0 e CPF nº 080.761.329-08.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3115
CGC 75.658.377/0001-31

COMUNICADO Nº 002/2018

A Secretaria de Infraestrutura, vem através deste comunicar a população e usuários das vias públicas urbanas que em virtude de obras e pintura de faixa de pedestres nos dias 28 de fevereiro, 1º de março e 02 de março, será interditada parcialmente a:

1. Rua Emiliano Carneiro, trecho próximo a Portaria 01 da CAPAL.

Arapoti, 28 de fevereiro de 2018.

José Reinaldo Werneck de Andrade Junior
Secretário de Infraestrutura

Compras e Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 229/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 25% dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:

LOTE/ITEM: 02 – Descrição dos Serviços: Casa de Apoio – Albergagem de Pacientes – Em Campina Grande do Sul – Hospital Angelina Caron. **Unidade:** Diária. **Quant. Inicial Contratada:** 350 – **Quant. Suprimida:** 87 – **Quant. Atual:** 263.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 02/02/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doi no link

SEGURIDADE SOCIAL

ESTRE JULHO - DEZEMBRO

240

R\$ 1,00

RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
8.562,78	39.630,45	(31.067,67)
3.248,98	1.154,01	2.094,97
10.220,00	0,00	10.220,00
6.544,88	0,00	6.544,88
735.829,64	681,00	735.148,64
0,00	37.451,53	(37.451,53)
77.284,71	0,00	77.284,71
10.326,91	0,00	10.326,91
106.610,43	0,00	106.610,43
43.855,27	0,00	43.855,27
704,39	0,00	704,39
30.675,23	0,00	30.675,23
96.820,02	97.099,65	(279,63)
38.040,69	0,00	38.040,69
50.053,54	0,00	50.053,54
470,10	0,00	470,10
817.586,53	0,00	817.586,53
179.220,67	195,01	179.025,66
10.850,00	0,00	10.850,00
433,97	269.012,49	(268.578,52)
240.205,60	0,00	240.205,60
4.282,72	3.366,00	916,72
1.697,71	0,00	1.697,71
11.542,57	0,00	11.542,57
6.659,23	0,00	6.659,23
264.815,61	0,00	264.815,61
14.819,02	0,00	14.819,02
13.064,51	0,00	13.064,51
112.973,88	0,00	112.973,88
7.806,14	0,00	7.806,14
29.555,54	0,00	29.555,54
93.536,56	0,00	93.536,56
14,05	0,00	14,05
8.453,59	0,00	8.453,59
7.405,08	393.850,38	(386.445,30)
0,00	5.440,59	(5.440,59)
15.826,97	0,00	15.826,97
54.050,73	0,00	54.050,73
9.421,05	362.319,90	(352.898,85)
178,01	0,00	178,01
19.766,55	0,00	19.766,55
6.505,09	0,00	6.505,09
0,00	14.989,95	(14.989,95)
257.443,68	341,10	257.102,58
3.407.362,63	1.225.532,06	2.181.830,57
0,00	77.781,97	(77.781,97)
10.378,23	0,00	10.378,23
10.378,23	77.781,97	(67.403,74)
3.417.740,86	1.303.314,03	2.114.426,83

Pereira, Joana D Arc Marciana de Carvalho, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno, Márcia Donizete Pinto Conde, Maria de Fátima Rauen Godoy, Maria Silvana Godoy, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Nilma Aparecida Rosa, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2018.

Eclair Rauen

Prefeito

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 229/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de 25% dos itens inicialmente contratados, conforme abaixo:

LOTE/ITEM: 02 – **Descrição dos Serviços:** Casa de Apoio – Albergagem de Pacientes – Em Campina Grande do Sul – Hospital Angelina Caron. **Unidade:** Diária. **Quant. Inicial Contratada:** 350 – **Quant. Suprimida:** 87 – **Quant. Atual:** 263.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 02/02/2018.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 ADITIVO Nº 06 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
 26/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 Processo nº. 31/2017
 Contratada...: JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR & CIA S/S
 LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando 28 de Fevereiro de 2018 para 30 de Abril de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 02 meses, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato acima mencionado:

Dotação – 311 - fonte – 1000 – Complemento
 33903950100000

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

]Pinhalão - PR, 28 de fevereiro de 2018.